



PUBLICADO

Em 17/11/2025

Publ. n° 1796

DECRETO Nº 3.107, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara luto oficial pelo falecimento da Sra. Nilmar Epaminondas da Silva.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento da Sra. Nilmar Epaminondas da Silva, ocorrido no dia 15 de novembro de 2025;

Considerando os prestimosos serviços prestados ao Município de Saquarema no decorrer de sua vida, especialmente como servidora pública, tendo exercido com dedicação o cargo público de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema - IPRES;

Considerando, ainda, os sentimentos de consternação, de solidariedade e de pesar que emergem pelo passamento de uma cidadã de ilibado espírito público;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àquela que com o seu trabalho e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Saquarema, por 3 (três) dias, pelo falecimento da Sra. Nilmar Epaminondas da Silva, que em vida prestou relevantes serviços à Municipalidade, como servidora pública e como Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema - IPRES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de novembro de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita